



Resolução nº 06/2023 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004; e Considerando a deliberação do Colegiado na 4ª Reunião Ordinária – CMDI/SJP, de 22 de maio de 2023;

RESOLVE:

Alterar a modalidade das reuniões do CMDI, mantendo-se as datas conforme o calendário aprovado pela Resolução nº 18/2022.

MÊS	DIA	HORÁRIO	REUNIÃO	LOCAL
Junho	26	13h30	Ordinária	Presencial – Auditório da SEMAS
Julho	24	13h30	Ordinária	Google Meet
Agosto	28	13h30	Ordinária	Presencial – Auditório da SEMAS
Setembro	25	13h30	Ordinária	Google Meet
Outubro	23	13h30	Ordinária	Presencial – Auditório da SEMAS
Novembro	27	13h30	Ordinária	Google Meet
Dezembro	11	13h30	Ordinária	Presencial – Auditório da SEMAS

São José dos Pinhais, 23 de maio de 2023.

Melina Gomes Madureira

Conselheira Presidente do CMDI

Resolução nº 07/2023 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004; e Considerando a apresentação realizada pela equipe do Departamento de Proteção Social Básica (DPSB) e Departamento de Apoio Técnico Operacional/Divisão Administrativa e Financeira (DATO/DAF) E A deliberação do Colegiado na 4ª Reunião Ordinária – CMDI/SJP, de 22 de maio de 2023;

RESOLVE:

Aprovar a alteração do Plano de Ação para a utilização do recurso da Deliberação nº 18/2021 – CEDI/PR, que dispõe sobre o incentivo financeiro, por meio do Fundo Estadual do Idoso, aos municípios do Estado do Paraná com a finalidade de desenvolvimento de ações para a implantação/implementação de projetos, programas e/ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, incluindo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, através de Centros de Convivência.

São José dos Pinhais, 23 de maio de 2023.

Melina Gomes Madureira

Conselheira Presidente do CMDI